

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº06/2025

### HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a) O inteiro teor do instrumento convocatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº06/2025 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de maior lance por lote completo, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA EM UNIDADES DO SENAC/PR;**

b) A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;

c) Os documentos que instruem o processo;

#### RESOLVE:

1) **HOMOLOGAR** a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, designada pela Resolução nº 6173/2024 do Conselho Regional do SENAC/PR, que declarou **FRACASSADA A LICITAÇÃO**;

2) **DETERMINAR** que sejam tomadas as providências cabíveis para a contratação dos serviços que constituem o objeto do processo licitatório em questão, buscando atingir o fim a que se destina.

Curitiba-PR, 09 de junho de 2025.

Sidnei Lopes de Oliveira  
Diretor Regional

SENAC/PR

Rua André de Barros, 750.  
Curitiba - PR - CEP 80010-080  
Tel. (041) 3219-4700  
[www.pr.senac.br](http://www.pr.senac.br)

DARCI PIANA

Presidente do Conselho  
Regional do SENAC/PR

SESC/PR

Rua Visconde do Rio Branco, 931  
Curitiba - PR - CEP 80410-001  
Tel. (041) 3304-2000  
[www.sescpr.com.br](http://www.sescpr.com.br)

Claudio Jesus Abreu Junior

Advogado  
OAB/PR 73431



09.06.2025

Marco Antônio de Oliveira Biss  
Diretor de Serviços e Infraestrutura